

EDITAL DO CONCURSO DE BOLSAS UniMT Faculdades Integradas 2024/2

A Direção Geral da UniMT Faculdades Integradas no uso de suas atribuições Regimentais e Legais torna público o Concurso de Bolsas da UniMT Faculdades Integradas para o 2.2024 de acordo com as seguintes normas:

1. INSCRIÇÕES

O período de inscrição será de 02/05/2024 a 30/05/2024.

2. BENEFÍCIOS

O benefício para os candidatos contemplados pelo programa “CONCURSO DE BOLSAS UniMT Faculdades Integradas 2024/2” para as graduações, serão bolsas de estudos com descontos de até 100% (cem por cento) sobre o valor bruto das mensalidades.

3. REQUISITOS

Para participar do benefício o aluno deverá:

I - Ser ingressante (calouro) na UniMT Faculdades Integradas.

II - Transferidos e Diplomados.

III - Atender os requisitos de acesso aos cursos oferecidos na UniMT Faculdades Integradas.

IV - Se inscrever através do nosso telefone (66) 98114-4279 ou pessoalmente no endereço (Rua Nove, nº 2155 Centro Água Boa - MT Cep: 78.635-000) ou em nosso site (unimt.edu.br)

V - Para a inscrição o candidato deverá fornecer os seguintes dados: Nome completo, CPF, número de telefone, endereço de e-mail, curso de interesse.

4. DA PROVA

I - As provas serão aplicadas no dia 02 de junho de 2024 nas seguintes cidades: Água Boa – MT, Nova Xavantina -MT, Nova Nazaré-MT, Campinápolis- MT. Para os cursos de graduações presenciais em Psicologia e Estética e Cosmética, na Rua Nove, nº 2155 Centro Água Boa - MT Cep: 78.635-000 de acordo com a escolha do candidato e disponibilidade de vagas nas salas.

II - A prova contará com 10 questões de múltipla escolha e uma redação dissertativa argumentativa de no mínimo 15 linhas, dissertativa argumentativa.

III - O candidato deverá chegar com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento de identidade ou documento com foto. Ao entrar na sala de provas não é permitido usar óculos escuros, boné, viseira, gorro e portar itens como caneta de material não transparente, livros, anotações, calculadoras e equipamentos eletrônicos que possibilite a comunicação entre os candidatos ou outrem. Celulares e equipamentos de comunicação deverão ser desligados e guardados nas respectivas bolsas/mochilas sob a classe do candidato, sendo vedado a permanência desses objetos sobre a classe e bolsos junto ao corpo. O tempo mínimo de permanência na sala de prova é de 1 hora. Portanto, será possível ir embora do local de exame apenas 1 hora depois do início da prova. Quem insistir em sair definitivamente da sala antes disso será desclassificado; O tempo máximo para realizar a prova é de 3 horas; A caneta para assinalar as questões deve ser de tinta PRETA ou AZUL, fabricada em material transparente.

5. DAS BOLSAS:

Será conforme tabela abaixo:

Posição	Quantidade	Bolsa
1 ^a	1	100% de desconto no 1º e 2º semestre; 80% de desconto no 3º e 4º semestre; 60% de desconto no 5º e 6º semestre.
2 ^a	1	80% de desconto no 1º e 2º semestre; 60% de desconto no 3º e 4º semestre;
3 ^a	4	60% de desconto no 1º e 2º semestre; 40% de desconto no 3º e 4º semestre;
4 ^a	8	40% de desconto no 1º e 2º semestre; 20% de desconto no 3º e 4º semestre;
5 ^a	10	30% de desconto no 1º e 2º semestre; 15% de desconto no 3º e 4º semestre;
6 ^a	10	20% de desconto no 1º e 2º semestre; 10% de desconto no 3º e 4º semestre;

6. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

I - Os contemplados deverão apresentar comprovante de escolaridade do Ensino Médio ou Declaração emitida pela entidade de ensino no qual os mesmos cursaram ou assinar o termo de consentimento com prazo para entregar documentação faltante. Além disso, deverão apresentar toda documentação necessária para matrícula na Secretaria Acadêmica da UNIMT em tempo hábil, de acordo com o estabelecido no calendário acadêmico para a efetivação da matrícula.

II - Os alunos contemplados terão o prazo de 72hs após a divulgação do resultado para efetivação da matrícula.

III - Manter o pagamento das mensalidades em dia caso não seja bolsista 100%.

IV - O aluno bolsista do “CONCURSO DE BOLSAS UNIMT 2024/2”, em caso de transferência ou trancamento do curso perderá automaticamente a bolsa de estudos.

V - Em caso de mais de uma reprovação no semestre seja por nota ou faltas, o aluno contemplado perderá a bolsa oferecida pela UNIMT

VI - O aluno beneficiado no programa deverá manter um aproveitamento mínimo de 75% nas disciplinas e minimamente 75% de presença nas aulas para que possa manter o benefício.

VII - Os contemplados autorizam desde já a utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem quaisquer ônus à UNIMT, com vistas à divulgação do resultado deste programa, em quaisquer meios de comunicação.

VIII - Resultado classificatório será divulgado no dia 09 de junho de 2024, nos canais oficiais da faculdade, site, Facebook e Instagram.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O não cumprimento de todos os termos e cláusulas do presente programa por parte do candidato implicará na perda da bolsa, isentando a UNIMT de quaisquer responsabilidades e/ou consequências.

Água Boa – MT, 02 de maio de 2024.

Professor Me. F. Demontiei Luna